

NORMATIVA SOBRE A COMPRA DE LIVROS TÉCNICOS COM RECURSOS ADMINISTRADOS PELA FUNVET

Em reunião do dia 26 de outubro de 2005 o Conselho Curador da FUNVET votou por unanimidade as seguintes normativas para aquisição de livros:

1. Só poderão ser adquiridos com recursos administrados pela FUNVET livros técnicos.
2. Após a compra, o docente deverá encaminhar uma cópia (2ª via) da nota fiscal e o livro para a Biblioteca do Campus.
3. Após registro e tombamento, o livro será devolvido para os docentes que a cada 2 anos deverão proceder a devolução e nova retirada do livro junto a Biblioteca.
4. Os livros adquiridos no período de outubro de 2003 a setembro de 2005 deverão ser entregues, pelos docentes responsáveis pela compra, a Biblioteca que procederá ao tombamento dentro das normas previstas.
5. Quando da aposentadoria o docente deverá entregar os livros adquiridos com recursos administrados pela FUNVET para a Biblioteca do Campus.
6. Essa Normativa entrará em vigor a partir do mês de outubro de 2005.

Botucatu, 27 de Outubro de 2005.

Profª Adj. Maria Denise Lopes
Diretora Presidente